



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 046 – PSI CHO/PM/2018

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e na Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria N.º GCG/0136/2017-CG, alterada pelas Portarias N.º GCG/0166/2017-CG, N.º GCG/0022/2018-CG, N.º GCG/0124/2018-CG, N.º GCG/0158/2018-CG e N.º GCG/0176/2018-CG, publicadas, respectivamente, nos Boletins PM N.º 0149, de 09/07/17, N.º 0166, de 12/09/17, N.º 0020, de 29/01/18, N.º 0120, de 27/06/18, N.º 0158, de 20/08/18 e N.º 0168, de 03/09/18, escudada no que pontifica o EDITAL N.º 002/2017 – NRS – CHO/PM/2018; e, considerando o teor do Agravo de Instrumento N.º 0806806-97.2018.815.0000,

RESOLVE:

1. REINTEGRAR ao Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais Policial-Militar para o ano 2018 - PSI CHO PM-2018, na condição de *sub judice*, os candidatos adiante referenciados, os quais foram aprovados no Exame Intelectual, mas não figuraram entre os candidatos habilitados. A Permanência dos mesmos no certame fica condicionada à manutenção da respectiva Decisão Judicial, até o trânsito em julgado.

**PROCESSO N.º 0806806-97.2018.815.0000**

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Posição E.I.
1	1º SGT	521.701-6	ALEXSANDRO SILVA PEREIRA	52º
2	1º SGT	521.471-8	JOÃO EDSON DA SILVA FEITOSA	55º
3	1º SGT	521.418-1	EDGLEY DE QUEIROGA ARAÚJO	56º

2. CONVOCAR para a realização do Exame de Saúde, os candidatos acima referenciados, os quais deverão comparecer na Policlínica da Polícia Militar, sito na Rua da Areia, S/N - Centro, nesta Capital, **no dia 27 de dezembro de 2018 (quinta-feira), com início às 13h30min**, devendo, para tanto, comparecer de posse de **todos exames laboratoriais** constantes no subitem 10.3.2, observando o que estabelece o subitem 10.3.2.1 e 10.3.2.2, do referido Edital:

3. DETERMINAR que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 21 de dezembro de 2018.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC  
Coordenador-Geral